



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 431 /2024**


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia  
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente a criação e implementação de um programa destinado ao combate da disseminação de Fake News, especificamente aquelas relacionadas às informações políticas e administrativas do município de Santa Luzia.

### Justificativa

A implementação de um programa de combate às Fake News é fundamental para preservar a integridade das informações políticas e administrativas do município de Santa Luzia. A disseminação de notícias falsas pode gerar desinformação, prejudicando a transparência e a credibilidade das instituições públicas. Portanto, é imprescindível adotar medidas eficazes para identificar, desmentir e prevenir a propagação dessas informações enganosas, garantindo assim uma comunicação mais transparente e responsável com os cidadãos.

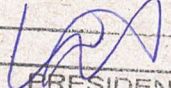
Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

  
**Luiza Maria Ferreira Pinto**  
Luiza do Hospital  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado  Reprovado

16 ABR 2024

  
Votos  
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.